



R.  
A

**ATA N.º 2/2024**  
**2.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos**  
**24 de janeiro de 2024**

**ÍNDICE**

<b>I</b>	<b>ABERTURA</b> .....	1
<b>II</b>	<b>PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO</b> .....	1
<b>III</b>	<b>PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA</b> .....	4
	INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE .....	4
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE NUNES .....	4
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PEDRO MOREIRA .....	6
	VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOSÉ PAULO VELHO GERALDO DE ALBUQUERQUE VELOSO .....	6
<b>IV</b>	<b>ORDEM DO DIA</b> .....	9
	ORDEM DO DIA .....	9
	<b>PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE</b> .....	9
	EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB1+JI N.º 3 DE LAGOS" - RECEÇÃO DEFINITIVA - ELEMENTOS CONSTRUTIVOS NÃO ESTRUTURAIS/RESTITUIÇÃO DE VALORES RETIDOS - RATIFICAÇÃO .....	9
	CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E O LABORATÓRIO DE ATIVIDADES CRIATIVAS (LAC).....	10
	ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE/ANO DE 2024. ....	11
	PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO/ FUNDOS FIXOS PARA 2024.....	13
	CÁLCULO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS - RATIFICAÇÃO.....	14
	DÍVIDA REFERENTE À GERÊNCIA DE 2023 - RATIFICAÇÃO.....	15
	INTEGRAÇÃO DO SALDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	16
	FUNDO DE MANEIO/FUNDO FIXO - APOIO AO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE LAGOS (CPCJ).....	16
	<b>PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE</b> .....	17
	PLATAFORMA DE GESTÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS FLEXÍVEL - COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL. ....	17
	PLATAFORMA DE GESTÃO DA REDE DE TRANSPORTES DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE - COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	18
	PLATAFORMA CENTRAL DE GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERMODAL DO ALGARVE (PASSE ÚNICO) - COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	18
	<b>PROPOSTA SUBSCRITA PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO</b> .....	19
	AMAL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE - PLANO INTERMUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR (PIMPSE ALGARVE) - ACESSORIA TÉCNICA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA. ....	19
	<b>PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VEREADOR LUÍS BANDARRA</b> .....	19
	PROJETO DE REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE LAGOS - CONSULTA PÚBLICA. ....	21
	<b>PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE NUNES</b> .....	22

ERMIDA DE STO. AMARO – UM LUGAR DE ENCONTROS.....	22
PELO RECONHECIMENTO DAS LOJAS COM HISTÓRIA NO CONCELHO DE LAGOS. ....	23
<b>APROVAÇÃO DE ATAS</b> .....	<b>25</b>
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.....	25
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2024.....	25
<b>V ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO</b> .....	<b>25</b>
<b>VI ENCERRAMENTO</b> .....	<b>27</b>
ATA EM MINUTA .....	27



## **ATA N.º 2/2024**

### **2.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos**

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

**24 de janeiro de 2024**

#### **ABERTURA**

#### **PRESENCAS**

**Presidente** Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira  
**Vice-Presidente** Paulo Jorge Correia dos Reis  
**Vereadores** Sara Maria Horta Nogueira Coelho  
Luís Alberto Bandarra dos Reis  
Sandra Maria Almada de Oliveira  
Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira  
Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes

Estiveram ainda presentes para secretariar a reunião Maria da Conceição Pacheco Centeno Santa Clara Gomes, Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição coadjuvada pelo Assistente Técnico, Tiago de Oliveira Freire.

O Senhor Presidente, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 14 minutos.

#### **PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO**

Declarado aberto o período para intervenção do público, intervieram os seguintes cidadãos:

**António Santos (Ficha de Participação n.º 6120/2024)** manifestou descontentamento pelo atraso do Senhor Presidente e solicitou que pedisse desculpa ao público. Referiu exemplos de património imóvel no município em mau estado, como por exemplo escadas antigas cujos beirais estão a colapsar e o cemitério velho. Referiu que a Senhora Rosa Santos, que reside em Odiáxere, não se encontra em bom estado psicológico e que quer uma habitação em Lagos. Perguntou o que será feito com as barracas localizadas na Avenida dos Descobrimentos.

Indicou que a Senhora Rosa Santos teve uma experiência negativa com uma assistente social municipal. Referiu exemplos de desperdício de água que observou no município e apelou pela

implementação de medidas de penalização. Referiu ainda casos de corrupção em Portugal e de intervenções policiais.

O **Senhor Presidente** informou que o Forte da Ponta da Bandeira não está em perigo de ruir e que é património do Estado central, bem como a Igreja de São Sebastião e as Muralhas de Lagos. Informou que existem projetos ou estudos prévios feitos para intervenções neste património e que aguardam financiamento do Estado central e autorização da Igreja da Paróquia de São Sebastião. Informou que para a "escada do Canelas", após um estudo geotécnico feito pela Agência Portuguesa do Ambiente e pelo Município, estava planeado interditar o acesso do local, e funcionar como uma zona de visitação superior semelhante a um miradouro. Informou que o projeto de requalificação da Ponta da Piedade contemplava passadiços que permitiam percorrer as falésias costeiras com segurança e de modo a preservá-las, exceto em locais classificados como naturais pela APA. Informou que por agora seriam feitas observações ao desenvolvimento da situação dos algares na "escada dos Canelas", de modo a perceber que tipo de intervenção se poderá fazer. Informou que a situação da munícipe Rosa Santos está a ser monitorizada. Informou que as barracas foram colocadas de forma provisória e que a situação depende de um estudo da avenida, que está a ser preparado, de modo a planear a sua organização, circulação de trânsito e ocupação da via pública. Informou que estão a ser planeadas medidas de controlo de gastos de água em conjunto com a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), incluindo escalões de consumo proporcionais aos agregados familiares e cortes de fornecimento de água. Informou ainda que lamenta os casos de corrupção e que espera que não aconteça algo semelhante no município de Lagos.

O **Senhor Vereador Luís Bandarra** informou que estão a ser efetuadas obras de modo a renovar o cemitério velho e que o município está a elaborar um registo cadastral dos jazigos.

**Pedro Velinho (Ficha de Participação n.º 6121/2024)** apresentou três assuntos: disse ter ouvido um rumor que no local do restaurante "A Barrigada", seria construído um hotel, manifestou oposição ao projeto e pediu esclarecimentos sobre o processo; referiu ter observado a venda de droga e atividades suspeitas no centro histórico da cidade, bem como o som de tiros durante a noite e referiu que a muralha localizada na Antiga Rua dos Burros continha buracos que permitiam a nidificação de andorinhões, que nunca regressaram após a sua reabilitação, sugerindo a abertura de novos buracos de modo a atrair estas aves.

O **Senhor Presidente** informou que não será construído um hotel na marina de Lagos e explicou o projeto de ampliação da marina, que vai resultar na organização dos pontões do espelho de água dividindo a zona em secções destinadas à pesca e a atividades

marítimo-turísticas. Informou ainda que no local do restaurante "A Barrigada" vai ser construído um edifício de apoio à marina com algumas lojas, um café e restaurante. Informou que a venda de droga no centro da cidade é um problema recorrente e complicado, pois as quantias apreendidas podem não ser consideradas ilegais. Informou que os tiros noturnos seriam notificados à Polícia de Segurança Pública e que podem nem ser tiros, mas sim fogo-de-artifício. Informou ainda que as muralhas são património classificado, logo talvez não seria possível concretizar a sugestão apresentada.

**Samuel Martins (Ficha de Participação n.º 6125/2024)** disse residir em Monte Alto, em Odiáxere, e que a estrada de acesso às habitações da zona necessita de manutenção por se encontrar em mau estado. Perguntou se a manutenção competia à Câmara e sugeriu soluções.

O **Senhor Presidente** informou que a estrada é um caminho rural que pode não permitir o alcatroamento e que assim que possível o problema será resolvido.

O **Senhor Vereador Luís Bandarra** informou que a niveladora do município avariou em outubro, e que foi reparada após um mês e meio, encontra-se em serviço e que o caminho de Monte Alto será reparado nas próximas semanas.

**Margarida Isabel Rosado Pacheco (Ficha de Participação n.º 6129/2024)** indicou que o Forte da Ponta da Bandeira e a falésia têm vindo a degradar-se nos últimos anos. Perguntou porque não foram adotadas medidas para prevenir esta degradação do património municipal e natural, que ações estão a ser tomadas agora e se as entidades competentes estão a ser pressionadas para iniciar obras de reparação e se há alguma previsão destas. Sugeriu vedar as áreas afetadas e em perigo de erosão e uma melhor gestão do dinheiro público. Sugeriu um maior investimento por parte da Câmara na área da habitação e referiu problemas de canalização nas residências do centro histórico de Lagos.

O **Senhor Presidente** informou que foi feita uma adjudicação a uma empresa há quatro anos atrás para substituir as condutas de abastecimento de água na zona da Igreja de São Sebastião, mas a empresa desistiu devido a dificuldades financeiras. Informou que o projeto está em revisão e que talvez depois do verão existam condições para abrir um novo concurso público.

[Questão da degradação do património natural e municipal respondida na intervenção de António Santos (Ficha de Participação n.º 6120/2024)].

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### Informações do Presidente

De seguida, o Senhor Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião de Câmara: **1.** Visita da Assembleia Municipal à Fábrica do Empreendedor e ao Cowork (11 de janeiro de 2024); **2.** Reunião da Equipa SET (11 de janeiro de 2024); **3.** Reunião da CI-AMAL (12 de janeiro de 2024); **4.** Dia Aberto 2024, LAC – Laboratório de Atividades Criativas (12 e 13 de janeiro de 2024); **5.** Espetáculo com Buba Espinho, Centro Cultural de Lagos (12 de janeiro de 2024); **6.** Recital de piano Ren Urasin, Centro Cultural de Lagos (13 de janeiro de 2024); **7.** 11.º Encontro de Cantares de Janeiras “Vamos cantar os Reis”, Organização: Rancho Folclórico e Etnográfico de Odiáxere, Igreja de Odiáxere (13 de janeiro de 2024); **8.** Troféu Baía de Lagos, Clube de Vela de Lagos (14 de janeiro de 2024); **9.** Reunião de apresentação da 1.ª fase da Carta Municipal de Habitação (15 de janeiro de 2024); **10.** Workshop “Aliança pela Água, Cooperação e Conectividade”, Auditório CML (17 de janeiro de 2024); **11.** Assembleia de Parceiros da Rede Regional de Mercados Locais – videoconferência (18 de janeiro de 2024); **12.** Apresentação dos Serviços do CLAIM, na Junta de Freguesia da Luz e na Junta de Freguesia de Odiáxere (18 e 19 de janeiro de 2024); **13.** Reunião de Apresentação Plano de Ação para a situação de Emergência do Abastecimento de Água ao Algarve, Faro (19 de janeiro de 2024); **14.** Inauguração do monumento do Carnaval, Torres Vedras (20 de janeiro de 2024); **15.** Inauguração das Exposições “Cruzes + Vargas” e “Submerso” – Centro Cultural de Lagos (20 de janeiro de 2024); **16.** 9.ª Edição do Festival Encontros do DeVir, Centro Cultural de Lagos (20 de janeiro de 2024); **17.** Abertura Auditoria Interna, Auditório CML (22 de janeiro de 2024); **18.** 102.º Aniversário da Associação de Futebol do Algarve (22 de janeiro de 2024); **19.** Reunião do Grupo de Trabalho do Observatório - “Os novos desafios das políticas urbanas: do planeamento comercial ao urbanismo comercial” videoconferência (23 de janeiro de 2024); **20.** Encerramento Auditoria interna, Auditório CML (23 de janeiro de 2024); **21.** Abertura da XVI Olimpíadas Seniores - Etapa de Lagos, Pavilhão Municipal de Lagos (24 de janeiro de 2024); **22.** Reunião INR - Instituto Nacional de Reabilitação “Color ADD - Praia Acessível Praia para todos / Acessibilidade Universal para Daltónicos”, videoconferência (24 de janeiro de 2024).

### Intervenção do Senhor Vereador Alexandre Nunes

O Senhor Vereador Alexandre Nunes apresentou os seguintes assuntos:

**1. Workshop “Aliança pela Água, Cooperação e Conectividade”/Componente elétrica –**

disse ter frequentado o Workshop e ter ficado surpreendido que a questão da componente elétrica, no processo de reciclagem de água ainda não estava resolvida. Solicitou ainda as apresentações visualizadas no workshop.

O **Senhor Presidente** informou que tem havido um investimento em medidas de controlo de água e formas de reaproveitamento de água no município.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que a Estação de Tratamento de Águas Residuais já demonstra parâmetros na água que permitirá o seu uso para rega e está a ser feita uma avaliação de risco em parceria com o empreendimento da Boavista, com o início do abastecimento de água reciclada para rega previsto para o período entre julho e fins de setembro de 2024. Informou que o sistema de bombagem está instalado, as bombas foram todas reparadas, o posto de transformação está construído e que a infraestrutura está em condições. Informou que o estudo para que a água reciclada alcance outros pontos da cidade está a ser concluído. Informou que a intrusão salina está a ser diminuída na ETAR, de modo a facilitar o tratamento de água e de modo a reduzir o custo do tratamento de água salgada. Informou ainda que poderia facultar a apresentação da Câmara, mas que a da Agência Portuguesa do Ambiente teria de ser solicitada.

**2. ETAR e Ribeira de Bensafrim** – disse ter recebido uma queixa acerca do mau odor das descargas da Estação de Tratamento de Águas Residuais na Ribeira de Bensafrim e considerando que existem dados de monitorização da ETAR, sugeriu que estes deveriam ser divulgados de modo a informar o público.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que a água descarregada na Ribeira de Bensafrim é monitorizada, que as análises não acusam qualquer problema e que a água castanha observada recentemente na ribeira não provém da ETAR, mas sim de resíduos nas margens que foram lavados com a corrente. Informou ainda que seria sugerido aos serviços municipais a publicação das análises às descargas no site da Câmara Municipal.

**3. Escola das Naus** – perguntou se já foi tomada uma decisão relativamente ao processo de transição e como decorrerão as aulas durante as obras.

O **Senhor Presidente** informou que existem duas possibilidades, a instalação de uma escola provisória ao lado da Escola das Naus ou no local do antigo ciclo.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que a obra encontra-se na fase de planeamento e que foi feita uma visita à Escola EB 2,3 Professor Paula Nogueira, em Olhão, que está a passar por uma intervenção semelhante de modo a servir de exemplo. Informou que de acordo com o que está planeado, serão instalados monoblocos, que servirão de escola provisória, no parque de estacionamento em frente da Escola das Naus. Informou que ainda está a ser deliberado se a obra de requalificação e ampliação será feita na íntegra ou de forma faseada, havendo inclinação

para uma obra faseada. Informou ainda que numa próxima fase será envolvido o agrupamento de escolas e os seus responsáveis de modo a discutir o que terá de ser feito e a transição para os monoblocos.

**4. Website da Câmara Municipal de Lagos** – referiu que o site da Câmara esteve em baixo durante o fim-de-semana e que recebeu resposta que tinha sido falha do site.

O **Senhor Presidente** informou que ocorreu um erro no sistema que dificultou o acesso ao site da Câmara e que já foi resolvido pelos serviços municipais.

**5. Plano Diretor Municipal** – perguntou se houve alguma atualização e quando é que o PDM será discutido em reunião de Câmara.

O **Senhor Presidente** informou que o PDM está em vigor e que o Município tem até ao final do ano para efetuar revisões ao plano.

**6. Plano de Ordenamento da Orla Costeira** – ponto de situação.

O **Senhor Presidente** informou que aguarda parecer da Agência Portuguesa do Ambiente.

**7. 50 Anos do 25 de abril** – perguntou como irão funcionar as comemorações e se o assunto será discutido pela Câmara.

O **Senhor Presidente** informou que a Comissão Permanente tomou algumas decisões relativamente à comemoração, que o assunto ainda está em discussão e que o Vereador ainda pode propor algo nesta fase de planeamento.

### **Intervenção do Senhor Vereador Pedro Moreira**

O Senhor Vereador Pedro Moreira apresentou os seguintes assuntos:

**1. Episódios de violência gratuita na noite de Lagos** – disse que um grupo de jovens agrediu um indivíduo à frente do bar Bon Vivant e sugeriu patrulhas policiais pelas zonas dos bares perto da hora de fecho.

O **Senhor Presidente** lamentou o sucedido e informou que a instalação de videovigilância poderá deter futuras agressões.

**2. Policia Municipal** – referiu a falta de pessoal efetivo e disse que era necessário perceber o que está a ocorrer.

O **Senhor Presidente** informou que houve um concurso público no ano passado que aprovou um candidato e que neste momento existe outro em efeito para o preenchimento de quinze vagas. Informou ainda que o vencimento da Policia Municipal foi ajustado para valores mais justos, mas que é uma carreira de alta responsabilidade e pouco vencimento o que não a torna muito procurada.

**3. Conservadora do Registo Civil/Predial** – sugeriu pressionar o Ministério da Justiça para instalar uma Conservadora do Registo Civil e Predial em Lagos a tempo inteiro.

O **Senhor Presidente** informou que existem poucos conservadores a nível nacional e que o Município terá de voltar a insistir com o Ministério da Justiça.

**4. Alojamento Local** – referiu a Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro e as obrigações dos municípios e perguntou o que a Câmara planeia fazer acerca da questão.

O **Senhor Presidente** informou que a Câmara de Lagos é contra algumas das alterações propostas pela lei referida, incluindo as taxas ao alojamento local e encontra-se numa fase de adaptação à lei.

**5. Conselho Municipal de Ambiente e Alterações Climáticas** – perguntou se o Conselho está funcional, se tem reunido e quais as suas decisões.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que a Câmara apesar das insistências, ainda não obteve resposta ao pedido de indicação dos representantes do Conselho.

**6. Património Predial do Município** – solicitou uma lista do património predial em nome do município.

O **Senhor Presidente** informou que iria confirmar com os serviços municipais a possibilidade de facultar a lista.

**7. Equipa Multidisciplinar** – ponto de situação.

O **Senhor Presidente** informou que o processo de acesso ao centro histórico está em curso e quando existir uma segunda fase para apresentar, esta será discutida em reunião de Câmara.

**8. Derrocadas nas arribas** – referiu que estas ocorrências sempre aconteceram e que a responsabilidade na minimização destes fenómenos é do Estado Central.

**VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOSÉ PAULO VELHO GERALDO DE ALBUQUERQUE VELOSO** O Senhor Vereador Alexandre Nunes apresentou o Voto de Pesar pelo falecimento de José Paulo Velho Geraldo de Albuquerque Veloso que a seguir se transcreve:

**"Voto de pesar**

**Pelo falecimento de José Veloso**

*No passado dia 19 de janeiro de 2024 faleceu, em Lagos, o Arquiteto José Paulo Velho Geraldo de Albuquerque Veloso.*

*Nascido a 9 de Junho de 1930 na Freguesia de Santa Maria em Lagos, José Veloso, licenciou-se em Arquitectura pela Escola Superior de Belas Artes de Lisboa e passou a exercer a sua profissão em Lagos, onde abriu o seu próprio Gabinete de Arquitectura.*

*Em 1967 e em 1972, fez parte das delegações portuguesas de arquitectos aos congressos da União Internacional dos Arquitectos, respectivamente na Checoslováquia e na Bulgária.*

*Em 1969 participou activamente no Movimento Democrático Português/Comissão Democrática Eleitoral (MDP/CDE) e foi então candidato da CDE, por Faro, à Assembleia Nacional.*

*Após o 25 de Abril em 1975, foi candidato à Assembleia Constituinte, pelo MDP-CDE. Foi candidato do PCP, em diversas eleições para a Assembleia da República, sempre pelo círculo de Faro. Foi membro da Assembleia Municipal de Lagos, nas listas da APU e da CDU, nos mandatos de 1980 a 1982, 1986 a 1989 e 1990 a 1993. Foi eleito vereador na Câmara Municipal de Lagos, pela APU, no mandato de 1983 a 1985 e membro da Comissão Organizadora da Assembleia Constituinte da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, ANMP.*

*Integrou a Comissão Concelhia de Lagos e foi membro da Direcção da Organização Regional do Algarve do PCP.*

*Dando cumprimento a uma das maiores conquistas da Revolução de Abril " O Direito à Habitação" José Veloso trabalhou para o Fundo de Fomento da Habitação, como coordenador de equipas de projecto do Serviço de Apoio Ambulatório Local (SAAL), com projectos construídos em diversos concelhos algarvios. Nomeadamente no concelho de Lagos, onde por via da criação de 6 Associações de Moradores – Bairro 25 de no Apeadeiro e Bairro 1º de Maio na Duna, ambos na Meia Praia, Bairro 28 de Setembro em Lagos, Bairro 11 de Março, na Luz, Bairro da Liberdade em Espiche e Bairro da Zona Verde, em Bensafrim - foram construídas 236 habitações.*

*É nesse quadro que José Veloso ficou com o seu nome de arquitecto irreversivelmente ligado a um extraordinário acontecimento popular, marca da Revolução de Abril: «Os Índios da Meia Praia».*

*Como membro da Cooperativa BLOCO, Crl., dedicou a sua actividade profissional quase exclusivamente a projectos de equipamentos públicos, de habitação de promoção municipal e de habitação cooperativa, com obras construídas em vários concelhos algarvios e alentejanos.*

*Recebeu menções honrosas do Fundo de Fomento da Habitação, em projectos de habitação cooperativa, (Cooperativa 30 de Junho), em Lagos, e tem uma obra, em Monchique seleccionada pelo IPPAR.*

*Diversas obras suas foram escolhidas pelo Inquérito à Arquitectura Portuguesa do Século XX, IAPXX, promovido pela Ordem dos Arquitectos.*

*Fez parte de listas para os corpos sociais da Associação dos Arquitectos Portugueses, antecessora da Ordem dos Arquitectos, tendo sido eleito para o conselho de delegados.*

*Em 2021 a Ordem dos Arquitectos homenageou-o com o Título de Membro Honorário.*

*Além de projectos de arquitectura, publicados em revistas da especialidade, colaborava frequentemente na imprensa regional do Algarve, com artigos de opinião.*

*Editou vários Livros nomeadamente: "Lagos e outras terras, memórias soltas e alguns pensamentos sobre gentes da borda d`água, barcos, mar e rios", "Houve fascismo em Portugal, testemunhos de um cidadão", "Brevíssima foto-história da Cidade marítima, ao longo do século XX, memórias da cidade bela", "Grandes navios de vela de bandeira portuguesa, compilação*

fotográfica com alguma história”.

Foi participante do grupo fundador do Clube de Vela de Lagos, em 1950, e eleito em vários mandatos como Comodoro e como Presidente da Direcção. Foi membro eleito do Conselho Técnico da Federação Portuguesa de Vela, em 1973/74, foi sócio fundador e eleito Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação Lacobrigense de Desportistas Náuticos, foi sócio fundador e eleito Presidente da Mesa da Assembleia Geral da TERTÚLIA, Associação Sócio-Cultural de Aljezur.

José Veloso teve uma vida inteiramente dedicada à luta e intervenção pela emancipação dos povos, pela democracia, o progresso social, a paz e o socialismo.

Assim, o vereador, Alexandre Nunes, eleito pela CDU, propõe que a Câmara Municipal de Lagos, reunida a 24 de janeiro de 2024 delibere:

1. Considerar como imperativo de cidadania prestar a devida homenagem ao cidadão, José Paulo Velho Geraldo de Albuquerque Veloso, manifestando profundo pesar pelo seu falecimento, expressando à sua família e amigos as mais sentidas condolências, guardando um minuto de silêncio em sua memória.
2. Remeter o presente voto de pesar à sua família e ao Partido Comunista Português.
3. Divulgar na comunicação social esta deliberação e seus considerandos e publicar na página eletrónica da Câmara Municipal de Lagos.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar o Voto de Pesar proposto. **(Deliberação n.º 8/2024)**

**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO** Quando eram 17 horas, o Senhor Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 17 horas e 30 minutos, com a presença da totalidade dos membros.

## ORDEM DO DIA

**ORDEM DO DIA** A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 9/2024)**

## PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

**EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB1+JI N.º 3 DE LAGOS” - RECEÇÃO DEFINITIVA - ELEMENTOS CONSTRUTIVOS NÃO ESTRUTURAIS/RESTITUIÇÃO DE**

## **VALORES RETIDOS – RATIFICAÇÃO**

**Proposta n.º 6/2024**, de 10 de janeiro:

"No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 10 de janeiro de 2024, abaixo transcrito, proferido sobre a Informação n.º 846, de 8 de janeiro de 2024, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas:

«Nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (CCP), dou a minha concordância à informação e Auto de Vistoria em referência, decidindo receber definitivamente os Elementos Construtivos não Estruturais, bem como proceder à restituição do montante retido, em conformidade com os documentos em referência.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À reunião de Câmara para ratificação.»"

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 10/2024)**

## **CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E O LABORATÓRIO DE ATIVIDADES CRIATIVAS (LAC)**

**Proposta n.º 8/2024**, de 15 de janeiro:

"- Considerando o pedido apresentado pelo LAC-Laboratório de Atividades Criativas, para a disponibilização de um espaço para o desenvolvimento das suas atividades, decorrente da entrega do espaço anteriormente ocupado na Rua Professor Luís de Azevedo, n.ºs. 35-37, em Lagos;

- Considerando as Informações n.ºs 39260 e 40916, de 14 e 28 de novembro de 2023, respetivamente, prestadas pela Secção de Património e Aprovisionamento que informa que o edifício sito na Rua Convento Senhora da Glória, n.ºs 25 e 28, em Lagos, é propriedade do Município e, neste momento, está devoluto;

- Considerando ainda, a Informação n.º 96, de 3 de janeiro de 2024, prestada pela Divisão Jurídica acompanhada da minuta do contrato de comodato a celebrar com o Laboratório de Atividades Criativas (LAC), que sugere a remessa á reunião de Câmara.

**Proponho:**

- A celebração do contrato de comodato com o Laboratório de Atividades Criativas (LAC), para cedência do prédio urbano, sito na Rua Convento Senhora da Glória, n.ºs 25 e 28, em Lagos, para uso único e exclusivo à realização de atividades de âmbito cultural, designadamente, mas

*não limitado a: exposições temporárias, atividades do serviço educativo, entre outras, não podendo ser utilizado para quaisquer outros fins que caiam fora do escopo definido, por um período de 4 (quatro) anos, até 2028, automaticamente renovável por períodos de 10 anos, com início na data da celebração deste contrato, exceto se for denunciado por qualquer uma das partes, conforme previsto na sua Cláusula 5.ª.”*

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 11/2024)**

### **ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE/ANO DE 2024**

**Proposta n.º 12/2024**, de 17 de janeiro:

*“Considerando:*

- a. Que a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, estabelece no seu artigo 159.º que é devido suplemento remuneratório a trabalhadores pela prestação de trabalho arriscado, penoso ou insalubre;*
- b. Que o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, dispõe no seu artigo 2.º que o suplemento de penosidade e insalubridade se aplica aos trabalhadores integrados na carreira geral de Assistente Operacional que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde;*
- c. Que, de acordo com o referido diploma legal, o suplemento de penosidade e insalubridade é fixado anualmente, por deliberação da Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara;*
- d. Que se providenciou a emissão de parecer técnico em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho, o qual refere que se mantêm para 2024 os pressupostos identificados no ano de 2023 e que, por conseguinte, se deve continuar a fixar o suplemento remuneratório a um nível médio de penosidade e insalubridade permanente, (4,09 EUR (quatro euros e nove cêntimos) por cada dia de trabalho efetivamente prestado), face às medidas de proteção individual e coletiva implementadas, que garantem a redução do nível de exposição ao risco, mesmo nas áreas mais problemáticas – Informação n.º 1845, de 15 de janeiro de 2024, do Gabinete de Segurança, Higiene e Saúde Municipal;*
- e. Que se concluiu que são 137, os Assistentes Operacionais que ocupam postos de trabalho do*

*Mapa de Pessoal do Município de Lagos nas áreas funcionais identificadas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, e se verificou que se mantém a necessidade de afetar transitoriamente trabalhadores que exercem funções não abrangidas pela lei, para reforço do exercício das atividades abrangidas, estimando-se que o valor anual global a considerar para o processamento do suplemento de penosidade e insalubridade seja de 230 000,00 EUR (duzentos e trinta mil euros) - Informação n.º 2210, de 17 de janeiro de 2024 do Departamento de Modernização Administrativa e Financeira/Divisão de Recursos Humanos/Serviço de Gestão de Recursos Humanos;*

*f. Que esta verba foi incluída no estudo de encargos com remunerações para o ano de 2024, a considerar no orçamento municipal.*

**Proponho** que a Câmara Municipal delibere:

*a) Aprovar o suplemento de penosidade e insalubridade, a atribuir em 2024, aos trabalhadores da carreira de Assistente Operacional que exercem funções nas três Divisões do Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana e no Gabinete Médico Veterinário, abrangidos pelo âmbito de aplicação do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, bem como aos trabalhadores que, a título temporário, venham a exercer funções no âmbito destas atividades/áreas funcionais;*

*b) Estabelecer que o suplemento de penosidade e insalubridade será aplicado ao nível médio a todos os trabalhadores abrangidos, uma vez que as medidas de proteção individual e coletiva implementadas no Município de Lagos garantem a redução do nível de exposição a risco potencialmente elevado mesmo nas áreas mais problemáticas, fixando o valor diário do suplemento remuneratório em 4,09 EUR (quatro euros e nove cêntimos), não podendo este ser cumulável com outros suplementos de idêntica natureza ou finalidade, independentemente da sua denominação;*

*c) Determinar que o processamento do suplemento se aplica apenas nos dias da prestação efetiva de serviço por parte dos trabalhadores, não sendo considerado para efeitos de cálculo dos subsídios de férias e de Natal; e*

*d) Fixar em 230 000,00 EUR (duzentos e trinta mil euros) o montante para processamento do suplemento de penosidade e insalubridade a atribuir aos trabalhadores municipais, no decurso do ano de 2024, no qual se inclui um acréscimo de 10% para processamento do suplemento relativo aos dias em que, comprovada, autorizada e justificadamente alguns trabalhadores não abrangidos, exerçam funções enquadradas no âmbito do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.”*

A Câmara, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a

proposta.

(Deliberação n.º 12/2024)

## PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO/ FUNDOS FIXOS PARA 2024

**Proposta n.º 13/2024**, de 17 de janeiro:

"Nos termos estabelecidos no ponto 2.9.10.1.11 do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que se mantém em vigor com a implementação do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, conjugado com os artigos 78.º a 84.º da Norma de Controlo Interno, podem constituir-se Fundos de Maneio (Fundos Fixos) para os serviços da estrutura municipal, destinados a fazer face a encargos urgentes e inadiáveis a satisfazer no ato da realização das despesas, devendo os mesmos ser repostos, na sua totalidade, até ao dia 31 de dezembro de cada ano. Assim, **proponho** a constituição de fundos de maneio/ fundos fixos para o ano de 2024, conforme abaixo indicado:

Gabinete da Presidência: 1 000,00 EUR (mil euros), a abonar ao Chefe do Gabinete da Presidência, Henrique José Pereira Graça, a contabilizar pelas seguintes rubricas orçamentais: 01.02/02.01.21 - Outros bens - 500,00 EUR (quinhentos euros); 01.02/02.02.25 - Aquisição de Serviços - Outros - 500,00 EUR (quinhentos euros);

Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura: 1 000,00 EUR (mil euros), a abonar à Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura, r.s., Ana Catarina Pedro Alves, a contabilizar pelas seguintes rubricas orçamentais: 02/02.01.21 - Outros bens - 400,00 EUR (quatrocentos euros); 02/02.01.08 - Material de Escritório - 100,00 EUR (cem euros); 02/02.02.10 - Transportes - 100,00 EUR (cem euros); 02/02.02.25 - Aquisição de Serviços - Outros - 400,00 EUR (quatrocentos euros);

Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana: 1 000,00 EUR (mil euros), a abonar ao Diretor do Departamento do Sustentabilidade Ambiental e Urbana, r.s., Luís Filipe Vieira Duarte, a contabilizar pelas seguintes rubricas orçamentais: 03/02.01.21 - Outros Bens - 500,00 EUR (quinhentos euros); 03/02.02.25 - Aquisição de Serviços - Outros - 500,00 EUR (quinhentos euros);

Departamento de Planeamento e Gestão do Território: 1 000,00 EUR (mil euros), a abonar ao Diretor do Departamento do Planeamento e Gestão do Território, José António Martins Silva, r.s. a contabilizar pelas seguintes rubricas orçamentais: 04/02.01.21 - Outros Bens - 500,00 EUR (quinhentos euros); 04/02.02.25 - Aquisição de Serviços - Outros - 500,00 EUR (quinhentos euros);

Departamento de Modernização Administrativa e Financeira: 1 000,00 EUR (mil euros), a abonar

à Chefe da Divisão Financeira, r.s., Lina Maria Ramos Gomes Malveiro, a contabilizar pelas seguintes rubricas orçamentais: 05/02.01.21 - Outros Bens - 400,00 EUR (quatrocentos euros); 05/02.02.90 - Comunicações - 200,00 EUR (duzentos euros); 05/02.02.25 - Aquisição de Serviços – Outros - 400,00 EUR (quatrocentos euros);

Divisão de Gestão de Fundos de Financiamento, Empreendedorismo e Turismo: 500,00 EUR (quinhentos euros), a abonar ao Chefe da Divisão de Gestão de Fundos de Financiamento, Empreendedorismo e Turismo, r.s., Rui Manuel Santos da Silva, a contabilizar pelas seguintes rubricas orçamentais: 08/02.01.21 - Outros Bens -250,00 EUR (duzentos e cinquenta euros); 08/02.02.25 - Aquisição de Serviços – Outros – 250,00 EUR (duzentos e cinquenta euros);

Divisão de Museus e Bens Culturais: 400,00 EUR (quatrocentos euros), a abonar à Chefe da Divisão de Museus e Bens Culturais, r.s., Maria Elena Moran Hernández, a contabilizar pela rubrica orçamental: 06/02.01.21 - Outros Bens, sendo que o mesmo funcionará como fundo fixo de caixa, com o objetivo de facilitar os trocos aos trabalhadores responsáveis pela cobrança.”

A Câmara, ao abrigo do disposto no ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 13/2024)**

## **CÁLCULO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS – RATIFICAÇÃO**

**Proposta n.º 15/2024**, de 18 de janeiro:

*“Considerando que o artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atualizada que estabelece o regime jurídico aplicável à Assunção de Compromissos e aos Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, permite a título excecional, que os fundos disponíveis possam ser aumentados pelo órgão executivo;*

*Considerando que a Associação Nacional de Municípios Portugueses, através da Circular 21\_2013\_AG, de 8 de fevereiro, esclarece em relação à matéria o seguinte: “Quanto ao saldo da gerência de operações orçamentais do ano anterior, a mesmo pode ser utilizado para cálculo dos fundos disponíveis, ao abrigo do previsto na alínea a), do n.º 3, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e tendo em conta a especificidade no que se refere à sua utilização na Administração Local, encontrando-se esta receita disponível para utilização a muito curto prazo, sendo esta utilização distinta da integração do saldo de gerência no orçamento que ocorre após a aprovação de contas”;*

*Considerando que na Administração Local a utilização do saldo de gerência é específica e distinta da Administração Central, constituindo esta uma receita disponível a muito curto prazo, o que remete para o conceito de fundos disponíveis, poderá o mesmo ser considerado para efeitos do cálculo dos fundos disponíveis sem necessidade de autorização expressa por parte da Câmara*

Municipal e que por meu despacho de 16 de janeiro de 2024, autorizei o aumento dos fundos disponíveis nos termos da Informação n.º 2020, de 16 de janeiro de 2024, da Divisão Financeira.

**Proponho:**

- Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a ratificação do meu despacho proferido em 16 de janeiro de 2024.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 14/2024)**

**DÍVIDA REFERENTE À GERÊNCIA DE 2023 – RATIFICAÇÃO**

**Proposta n.º 16/2024**, de 18 de janeiro:

“Considerando o teor da Informação n.º 2026, de 16 de janeiro de 2024, da Divisão Financeira, dando conhecimento que, após as primeiras operações de encerramento do ano económico de 2023, cujo último dia para satisfação dos encargos referentes ao mesmo foi o dia 29 de dezembro, não foi possível efetuar o pagamento dos descontos sobre vencimentos e retenções na fonte, no valor de 236 632,60 EUR (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e dois euros e sessenta cêntimos) e o pagamento das retenções de 25% sobre o valor do faturado pelos fornecedores de bens e serviços, que à data de 29 de dezembro de 2023 não apresentaram certidões da situação contributiva e tributária regularizada, no valor de 19 763,35 EUR (dezanove mil, setecentos e sessenta e três euros e trinta e cinco cêntimos);

Considerando que embora o montante atrás referido, transitado como dívida, os valores referentes a descontos sobre os vencimentos e retenções na fonte de trabalhadores dependentes e independentes, que só são entregues no mês seguinte (ex.: CGA (Caixa Geral de Aposentações): até 15 de janeiro; Segurança Social e IRS: até 20 de janeiro);

Considerando que o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) é omissa nesta matéria mas há necessidade de satisfazer os encargos assumidos e não pagos, logo que estejam nas devidas condições, bem como de se proceder aos pagamentos das faturas que deram entrada nesta Câmara no ano de 2023 e já no corrente ano, mas datadas do ano findo e das datadas do corrente ano, que vierem a dar entrada e que digam respeito a encargos assumidos em 2023, por conta das verbas adequadas do orçamento em vigor;

Considerando a necessidade de satisfazer os encargos assumidos e não pagos, logo que estejam nas devidas condições;

E que, por meu despacho de 16 de janeiro de 2024, autorizei pagamentos em data anterior à realização da próxima reunião da Câmara Municipal, com fundamento na Informação n.º 2026, de 16 de janeiro de 2024, da Divisão Financeira.

**Proponho:**

- Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a ratificação do meu despacho proferido em 16 de janeiro de 2024.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 15/2024)**

## **INTEGRAÇÃO DO SALDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

**Proposta n.º 17/2024**, de 18 de janeiro:

*"Considerando que o artigo 77.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro que aprovou o Orçamento do Estado para 2024, determina que "Após aprovação do mapa «Demonstração do Desempenho Orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental."*

**Proponho:**

*- A aprovação dos mapas de «Demonstração do Desempenho Orçamental», de «Demonstração de Fluxos de Caixa» e de «Resumo Diário de Tesouraria», para efeitos de incorporação do saldo de gerência de 2023 na revisão ao Orçamento/Grandes Opções do Plano (GOP's) a elaborar antes da aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2023."*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 16/2024)**

## **FUNDO DE MANEIO/FUNDO FIXO - APOIO AO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE LAGOS (CPCJ)**

**Proposta n.º 18/2024**, de 18 de janeiro:

*"- Considerando a Informação prestada sob o n.º 2034, de 16 de janeiro de 2024, da Divisão Financeira, da qual consta que, de acordo com a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, na sua redação atualizada, o apoio ao funcionamento das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, designadamente o apoio financeiro, é assegurado pelo município e consiste na disponibilização de um fundo de maneiio, destinado a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação das comissões de proteção junto das crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto, e acordo com os termos de referência a definir pela Comissão Nacional;*

*- Considerando que foi iniciado um novo ano económico e havendo a possibilidade de ser necessário assegurar despesas até à data da definição daquele montante para o município, proponho que seja considerado o valor do Fundo de Maneio para o corrente ano, com base nos elementos enviados através do Email com o registo n.º 41965, de 31 de outubro de 2017, da*

*Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, que enquadra a CPCJ de Lagos no 4.º escalão, cujo valor do fundo de maneiio é de 153,15 EUR (cento e cinquenta e três euros e quinze cêntimos), o qual deverá ser repostado até 31 de dezembro do corrente ano, ao abrigo do ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e que se mantém em vigor com a implementação do Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, conjugado com os artigos 78.º a 84.º da Norma de Controlo Interno*

**Proponho:**

*- A aprovação da constituição do fundo de maneiio/fundo fixo para apoio ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a atribuir ao respetivo Presidente, no montante de 153,15 EUR (cento e cinquenta e três euros e quinze cêntimos), a contabilizar pelas seguintes rubricas orçamentais: 0102/020121 – Outros Bens – 53,15 EUR (cinquenta e três euros e quinze cêntimos); 0102/020210 – Transportes – 40,00 EUR (quarenta euros) e 0102/020225 – Aquisição de Serviços – Outros – 60,00 EUR (sessenta euros).”*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 17/2024)**

**PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE**

**PLATAFORMA DE GESTÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS FLEXÍVEL –  
COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL**

**Proposta n.º 9/2024**, de 16 de janeiro:

*“Considerando:*

- O teor do email da AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve, de 5 de dezembro de 2023, Registo n.º 72954, e da Informação n.º 43259, de 15 de dezembro de 2023, da Divisão de Mobilidade e Transportes que informam que o Conselho Intermunicipal do Algarve, na sua reunião realizada a 20 de novembro de 2023, aprovou o valor de 953,20 EUR (novecentos e cinquenta e três euros e vinte cêntimos), como comparticipação financeira do Município de Lagos, do valor total do encargo não financiado pelo Fundo para o Serviço Público de Transporte (FSPT), para a atualização da plataforma de gestão de transporte de passageiros flexível;*
- Que a referida informação sugere a aprovação da despesa e posterior transferência para a AMAL;*
- Que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.*

**Proponho:**

- A aprovação do valor de 953,20 EUR (novecentos e cinquenta e três euros e vinte cêntimos), como reforço da comparticipação financeira do Município de Lagos, do valor total do encargo não financiado pelo Fundo para o Serviço Público de Transporte (FSPT)."

A Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 105.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 18/2024)**

**PLATAFORMA DE GESTÃO DA REDE DE TRANSPORTES DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE – COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO**

**Proposta n.º 10/2024**, de 16 de janeiro:

"Considerando:

- O teor do email da AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve, de 5 de dezembro de 2023, Registo n.º 72955, e da Informação n.º 43487, de 19 de dezembro de 2023, da Divisão de Mobilidade e Transportes que informam que o Conselho Intermunicipal do Algarve, na sua reunião realizada a 20 de novembro de 2023, aprovou o valor de 1 791,82 EUR (mil setecentos e noventa e um euros e oitenta e dois cêntimos), como comparticipação financeira do Município de Lagos, do montante não financiado pelo Fundo para o Serviço Público de Transporte (FSPT) para a plataforma de gestão da rede de transportes da Comunidade Intermunicipal de Algarve;

- Que a referida informação sugere a aprovação da despesa e posterior transferência para a AMAL;

- Que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

**Proponho:**

- A aprovação do valor de 1 791,82 EUR (mil setecentos e noventa e um euros e oitenta e dois cêntimos), como reforço da comparticipação financeira do Município de Lagos, do montante não financiado pelo Fundo para o Serviço Público de Transporte (FSPT)."

A Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 105.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 19/2024)**

**PLATAFORMA CENTRAL DE GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERMODAL DO ALGARVE (PASSE ÚNICO) – COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO**

**Proposta n.º 11/2024**, de 16 de janeiro:

"Considerando:

- O teor do email da AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve, de 5 de dezembro de 2023, Registo n.º 72952, e da Informação n.º 43494, de 19 de dezembro de 2023, da Divisão de Mobilidade e Transportes que informam que o Conselho Intermunicipal do Algarve, na sua reunião realizada a 20 de novembro de 2023, aprovou o valor de 2 311,33 EUR (dois mil, trezentos e onze euros e trinta e três cêntimos), como comparticipação financeira do Município de Lagos, do montante não financiado pelo Fundo para o Serviço Público de Transporte (FSPT) para a conceção, aquisição e implementação da plataforma de centralização da gestão do sistema de transportes intermodal do Algarve;

- Que a referida informação sugere a aprovação da despesa e posterior transferência para a AMAL;

- Que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

**Proponho:**

- A aprovação do valor de 2 311,33 EUR (dois mil, trezentos e onze euros e trinta e três cêntimos), como reforço da comparticipação financeira do Município de Lagos, do montante não financiado pelo Fundo para o Serviço Público de Transporte (FSPT) para a conceção, aquisição e implementação da plataforma de centralização da gestão do sistema de transportes intermodal do Algarve."

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** perguntou se o passe único será implementado e se haverá comparticipação do Orçamento de Estado. Perguntou ainda quando será discutido se pretendem manter este serviço e se será elaborado um novo contrato.

O **Senhor Presidente** informou que haverá um reforço de verba, a grande parte da qual ficará retida em Lisboa podendo sobrar algo para o Algarve.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que o valor indicado na Proposta n.º 9/2024 representa o total que o Município irá contribuir na sua inscrição na plataforma, valor esse que será comparticipado e reduzido eventualmente.

A Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 105.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 20/2024)**

**PROPOSTA SUBSCRITA PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO**

**AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE - PLANO INTERMUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR (PIMPSE ALGARVE) - ASSESSORIA TÉCNICA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

**Proposta n.º 14/2024**, de 18 de janeiro:

*"Considerando a Informação n.º 44225, de 22 de dezembro de 2023, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, a qual dá conhecimento da aprovação da Proposta n.º 78, com o assunto "Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIMPSE Algarve)", na reunião do Conselho Intermunicipal da AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, realizada a 3 de novembro de 2023;*

*Considerando o propósito do PIMPSE Algarve, que visa reforçar os recursos humanos e materiais para intervenções diferenciadas e inovadoras que promovam o sucesso escolar;*

*Considerando que para a execução do PIMPSE, a AMAL necessita de assessoria técnica com um custo financeiro máximo estimado de 92 250,00 EUR (noventa e dois mil, duzentos e cinquenta euros) a ser repartido pelos municípios, cabendo ao Município de Lagos, o pagamento do valor total de 6 608,64 EUR (seis mil, seiscentos e oito euros e sessenta e quatro cêntimos), efetuado de forma repartida em 2024, em 2025 e em 2026, no valor anual de 2 202,88 EUR (dois mil, duzentos e dois euros e oitenta e oito cêntimos);*

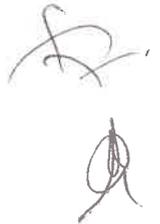
*Considerando que de acordo com o n.º 1, do artigo 105.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, as deliberações dos órgãos das entidades intermunicipais vinculam os municípios que as integram;*

*Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.*

**Proponho** que a Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento do valor definido para o Município de Lagos, no total de 6 608,64 EUR (seis mil, seiscentos e oito euros e sessenta e quatro cêntimos), efetuado de forma repartida em 2024, em 2025 e em 2026, no valor anual de 2 202,88 EUR (dois mil, duzentos e dois euros e oitenta e oito cêntimos), nos termos da supracitada informação."

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** referiu que este é um exemplo em como a delegação de competências não leva a uma aproximação das pessoas, pois o poder de decisão é retirado às escolas e atribuído a uma entidade regional. Solicitou ainda acesso ao contrato-programa da Assessoria Técnica.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** disse não concordar inteiramente com a intervenção do Senhor Vereador Alexandre Nunes, pois apesar de a candidatura ser gerida pela AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve, esta faz uso de dados recolhidos através de questionários aos agrupamentos de escolas, de modo a avaliar as suas necessidades. Informou que o papel dos municípios e o processo de gestão dos municípios serão localizados e articulados com os agrupamentos de escolas. Informou ainda que a descentralização possui aspetos positivos como a distribuição de recursos de modo a beneficiar o maior número de



indivíduos.

A Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 105.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 21/2024)**

## **PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VEREADOR LUÍS BANDARRA**

### **PROJETO DE REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE LAGOS – CONSULTA PÚBLICA**

**Proposta n.º 7/2024**, de 12 de janeiro:

*"Por deliberação tomada na reunião de 4 de março de 2020 – Deliberação n.º 78/2020 – a Câmara Municipal deliberou iniciar o procedimento de alteração do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Lagos.*

*A redação do projeto de regulamento foi desenvolvida pela Divisão de Desenvolvimento Organizacional – Serviço de Licenciamento de Atividades, Divisão de Ambiente – Serviço de Gestão de Espaços Verdes, Cemitérios, Mercados e Feiras, com a colaboração da Divisão Jurídica, e culminou no documento anexo.*

*Estando concluída a redação da projeto de regulamento **proponho** à Câmara Municipal que delibere:*

- i) Aprovar o Projeto do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Lagos;*
- ii) Submeter o referido projeto a audiência escrita dos interessados que, como tal, se tenham constituído no procedimento, pelo prazo de 30 dias, de acordo com o disposto nos artigos 100.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA);*
- iii) Ademais, considerando o objeto do projeto de regulamento, que submeta o projeto a consulta pública para recolha de sugestões, com publicação no Diário da República e na internet, no sítio institucional do Município de Lagos, ambos pelo prazo de 30 dias, de acordo com o disposto no artigo 101.º do CPA;*
- iv) Terminado o prazo fixado para a audiência, havendo-a, e consulta pública, sem que tenham sido rececionadas sugestões que levem à alteração da minuta aprovada, remeter o referido projeto para aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, para efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma"*

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** informou que se iria abster, indicando que aguardaria pela consulta pública do regulamento antes de votar definitivamente.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta.

Absteve-se o Senhor Vereador Alexandre Nunes.

(Deliberação n.º 22/2024)

## PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE NUNES

### ERMIDA DE STO. AMARO – UM LUGAR DE ENCONTROS

Proposta n.º 4/2024, de 5 de janeiro:



*"A Capela de Santo Amaro, também conhecida como Ermida de Santo Amaro, é um monumento situado na zona de Sto. Amaro na nossa cidade, que segundo o investigador Mário Cardo a Ermida já existia em 1325. Em 1448 a ermida consta numa relação de "Templos de Lagos", a Ermida apresentava uma planta longitudinal, com contrafortes no lado ocidental, enquanto que a fachada principal, virada a Sul, era ladeada por cunhais. A zona da*

*capela-mor tinha uma cobertura em cúpula e o altar-mor tinha um nicho.*

*Foi um dos poucos edifícios sobreviventes do Sismo de 1 de Novembro de 1755 em Lagos. Por efeito do terramoto, o Mar galgou as Muralhas e levou consigo uma parte delas, subindo à altura de 11 metros e dado a grande destruição os habitantes de Lagos, logo em seguida ao Maremoto, acolheram-se em barracas à volta da Ermida de Sto. Amaro.*

*A Ermida tornou-se provisoriamente a sede da Paróquia de São Sebastião, como foi descrito pelo prior, João Baptista Coelho de Castro, numa carta de 7 de Fevereiro de 1756, que se anexa. Em 1617 integra o mapa da cidade executado por Alexandre Massai.*



*Actualmente este edifício religioso encontra-se irreversivelmente em ruínas, mantendo-se no*

entanto, na memória de muitos Lacobrigenses.

Considerando que esta zona irá ser alvo de uma intervenção urbanística, e para que não se perca a memória do que foi a Ermida de Sto. Amaro, o Vereador eleito pela CDU **propõe** que a Câmara Municipal de Lagos reunida a 10 de Janeiro de 2024, delibere:

- 1** - Colocar no Local da Antiga Ermida um marco intitulado (Um Lugar de Memória), assinalando o local onde foi a Ermida de Sto. Amaro e que ela representou na História da Cidade.
- 2** - Que este Marco seja integrado no estudo urbanístico da Zona de Sto. Amaro."

O **Senhor Presidente** informou que os antigos edifícios da Electrolagos serão convertidos em habitações e na zona da Ermida será feito aquilo que o orçamento participativo contemplava ou um marco ou memória emblemática do património.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 23/2024)**

## **PELO RECONHECIMENTO DAS LOJAS COM HISTÓRIA NO CONCELHO DE LAGOS**

**Proposta n.º 5/2024**, de 5 de janeiro:

"Com a publicação da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho de 2017 actualizado com a Lei n.º 1/2023, de 9 de Janeiro que reconhece e protege estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local.

A referida Lei no seu artigo 2.º define nomeadamente que:

- a) "Lojas com História", os estabelecimentos comerciais com especial valor histórico cuja preservação deva ser acautelada
- b) "Comercio Tradicional"- A atividade de comércio local realizada em pequenos estabelecimentos situados fora de grandes superfícies comerciais, especialização na venda de um produto ou na prestação de um serviço, com excepção das atividades não sedentárias, designadamente em bancas ou feiras.
- c) "Estabelecimentos de interesse histórico e cultural ou social local", as lojas com história ou os estabelecimentos de comércio tradicional, restauração ou bebidas, abertos ao público, que, pela sua atividade e património material ou imaterial, constituam uma referência viva na atividade económica, cultural ou social local; "
- d) "Entidades de interesse histórico e cultural ou social local", as entidades com ou sem fins lucrativos, nomeadamente coletividades de cultura, recreio e desporto ou associações culturais, que pela sua atividade e património material ou imaterial constituam uma relevante referência cultural ou social a nível local."

Considerando que no Artigo 3 da referida lei determina que:

- "1 - Compete aos municípios, nomeadamente no âmbito das suas competências em matéria de

*gestão urbanística e preservação do património, proteger e salvaguardar os estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local, designadamente:*

- a) Proceder ao inventário e reconhecimento dos estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local, nos termos da presente lei;*
- b) Comunicar ao Estado a identificação dos estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local reconhecidos ao abrigo da presente lei;*
- c) Aprovar regulamentos municipais de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local, nos termos da presente lei;*
- d) Inscrever nos instrumentos de gestão territorial, tais como planos diretores municipais, planos de urbanização e planos de pormenor, medidas adequadas de proteção e salvaguarda dos estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local, nomeadamente no sentido de estabelecer condicionantes às operações urbanísticas a realizar em imóveis nos quais se encontrem localizados os referidos estabelecimentos ou entidades;*
- e) Criar programas de apoio aos estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local;*
- f) Incentivar, através das políticas urbanística, patrimonial e fiscal municipais, a proteção e salvaguarda dos estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local.”*

*Considerando que no nosso Concelho existem vários estabelecimentos que cumprem com os requisitos determinados pela Lei supracita e que ao longo dos anos têm sido agraciadas com condecorações, por parte do Município como são os casos de:*

*Medalha de Mérito Municipal - Grau Ouro*

*Clube Artístico Lacobrigense (1991)*

*Santa Casa da Misericórdia de Lagos (1991)*

*Medalha de Mérito Municipal - Grau Prata*

*Centro de Assistência Social Lucinda Anino dos Santos (1991)*

*Sociedade Filarmónica Lacobrigense 1.º de Maio (1991)*

*Casa de Doces Regionais Amélia Taquelim Gonçalves (2015)*

*Pastelaria Gombá (em 2015)*

*Grupo Adega da Marina (2016)*

*Padaria Central (2016)*

*Ourivesaria Coimbra (2019)*

*Restaurante Reis (2019)*

*Hotelagos (2022)*

*Nautipraia (2023)*

*Assim não pode o nosso Município ficar indiferente à necessidade de Salvaguarda das Lojas com*

*História no Concelho de Lagos, pelo que o Vereador eleito pela CDU Alexandre Nunes **propõe** que a Câmara Municipal de Lagos, reunida a 10 de Janeiro de 2024 delibere de acordo com o determinado na Lei n.º 42, de 14 de Junho:*

**1** - *Proceder ao inventário dos estabelecimentos e entidades de interesse histórico, cultural ou social local.*

**2** - *Dar início ao processo de elaboração do Regulamento Municipal de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local.*

**3** - *Criar programas de apoio aos estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local."*

O **Senhor Presidente** informou que em 2018 a Câmara iniciou um trabalho acerca das lojas com história que acabou por não se concretizar, devido a dificuldades e inconveniências na sua implementação. Informou que haveria disponibilidade para reavaliar a possibilidade de tentar implementar estes benefícios em estabelecimentos classificados como históricos, atualmente.

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** disse não perceber qual o benefício efetivo que o reconhecimento traria ao comércio tradicional ou comércio histórico da cidade.

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** informou que estes benefícios iriam conferir aos estabelecimentos alguma proteção que poderia garantir o seu funcionamento contínuo.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 24/2024)**

## **APROVAÇÃO DE ATAS**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023** A Câmara, por votação nominal deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2023, previamente distribuída ao Executivo Municipal.

**(Deliberação n.º 25/2024)**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2024** A Câmara, por votação nominal deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2024, previamente distribuída ao Executivo Municipal. Não votaram o Senhor Vice-Presidente e o Senhor Vereador Alexandre Nunes, por não terem participado na reunião em causa.

**(Deliberação n.º 26/2024)**

## **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO**

**FINANÇAS MUNICIPAIS** Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 23 de janeiro de 2024, que acusava um saldo em dinheiro de 45 407 471,23 EUR (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e setenta e um euros e vinte e três cêntimos).  
A Câmara tomou conhecimento.

**REUNIÃO DE CÂMARA DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO** Na sequência da intervenção dos cidadãos, João Afonso Trindade Neves, Vibeke Lisa Juul e Jacinto Marcelino, que intervieram na reunião supramencionada referindo a necessidade de ligação à rede pública de água das suas propriedades em Barão de São João, foram presentes para conhecimento as diligências efetuadas pela Divisão da Água e Serviços Gerais no sentido de prestar esclarecimentos aos munícipes.  
A Câmara tomou conhecimento.

**CI-AMAL - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA ANUAL SUPLEMENTAR – ANO DE 2024** Foi presente a Informação n.º 42844, de 13 de dezembro de 2023, da Divisão Financeira, elaborada na sequência do Ofício n.º 805, de 5 de dezembro de 2023, da AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, dando conta que na reunião do Conselho Intermunicipal de 20 de novembro de 2023, foi aprovada a Proposta n.º 92, de 15 de novembro de 2023, fixando o valor da contribuição financeira suplementar para 2024, destinada ao financiamento do CIMAAL – Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Algarve – Tribunal Arbitral, em 3 153,00 EUR (três mil, cento e cinquenta e três euros).  
Sobre a referida informação recaiu o despacho proferido pelo Senhor Presidente, em 18 de dezembro de 2023: "*T. C.. À R. C. para conhecimento*".  
A Câmara tomou conhecimento.

**RELATÓRIO INTERCALAR DE ATIVIDADES E CONTAS E RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DA LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E. M., S. A. – 3.º TRIMESTRE DE 2023** Foi presente o Ofício n.º 1015/C/2023, de 14 de dezembro da empresa local LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A., apresentando o Relatório Intercalar de Atividades e Contas do 3.º trimestre de 2023 e a Informação n.º 974, de 9 de janeiro de 2024, da Divisão Financeira, que procedeu à análise dos documentos e elaborou o Relatório de Monitorização da Situação Económica e Financeira desta empresa local. O Senhor Vice-Presidente proferiu em 11 de janeiro de 2024 o seguinte despacho: "*À R.C. e posterior remessa à A.M.*".  
A Câmara tomou conhecimento.



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA AUTARQUIA EM 31 DE DEZEMBRO DO ANO ECONÓMICO DE 2023** Foi presente a Informação n.º 2501, de 19 de janeiro de 2024, da Divisão Financeira, na qual é feita uma análise à execução orçamental da autarquia no final do mês de dezembro de 2023 tendo em conta a execução orçamental da receita, da despesa e do Plano Plurianual de Investimentos, destacando-se as rubricas que apresentaram maiores variações face ao período homólogo do ano anterior. É feita ainda uma análise à despesa corrente, por unidade orgânica, na ótica dos cabimentos e compromissos, tendo em conta a dotação orçamentada para 2023. O Senhor Presidente proferiu em 19 de janeiro de 2024 o seguinte despacho: *"T.C. Divulgar"*.

A Câmara tomou conhecimento.

**TAXA DE EXECUÇÃO DA RECEITA/ANO 2023** Foi presente, para conhecimento, a Informação n.º 2024, de 16 janeiro de 2024, da Divisão Financeira, na qual é efetuada a análise à Taxa de Execução da Receita/Ano 2023. O Senhor Presidente proferiu, em 16 de janeiro de 2024, despacho de remessa à reunião de Câmara para conhecimento.

A Câmara tomou conhecimento.

**EQUILIBRIO ORÇAMENTAL/2023 E DISPONIBILIDADES PARA A GERÊNCIA/2024** Foi presente a Informação n.º 2028, de 16 janeiro de 2024, da Divisão Financeira, na qual é feita uma análise ao equilíbrio orçamental/2023 e às disponibilidades para a Gerência/2024. O Senhor Presidente proferiu, em 16 de janeiro de 2024, despacho de remessa à reunião de Câmara para conhecimento.

A Câmara tomou conhecimento.

## ENCERRAMENTO

**ATA EM MINUTA** Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua executoriedade imediata.

**(Deliberação n.º 27/2024)**

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente pelas 18 horas e 25 minutos, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º

do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atualizada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, da Câmara Municipal que a secretariou e mandou lavrar.



Dr. Rui Carlos Antunes

A ata foi aprovada, por Unanimidade,  
em reunião de Câmara de  
21 / 02 / 2024.

Deliberação n.º 56 / 2024

A Secretária,

  
(22 / 02 / 2024)